



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza

Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.860/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03 RECURSO ESTADUAL

10.604.0057.2257 PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -
3369.....R\$ 30.000,00

02.01 GABINETE DA PREFEITA

06.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
ESTADUAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3360.....R\$ 70.000,00

02.01 GABINETE DA PREFEITA

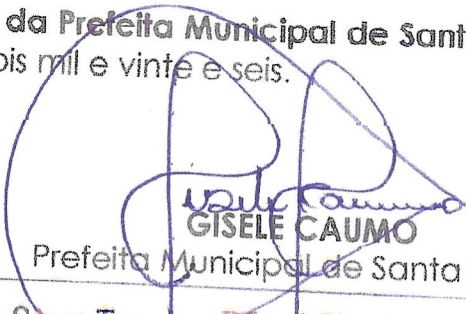
06.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
ESTADUAL

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-3361.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial o valor de R\$ 230.000,00 oriundo de programas do Governo Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@cantatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.860/2026, de 13 de julho de 2026

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 230.000,00 oriundos de recursos recebidos da Esfera Estadual, através de programas para defesa e proteção animal e estruturação da Defesa Civil Municipal.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza